

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROENG n.º 01/2023

Altera a Instrução Normativa Proeng n.º 04/2022 e dá outras providências.

O Pró-Reitor de Graduação, no uso de suas atribuições legais e, usando das competências que lhe confere o artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Instrução Normativa Proeng n.º 04/2022, de 25/11/2022, que dispõe sobre a oferta de disciplinas em regime de intensivo para 2022/2 conforme segue:

CURSO	DISCIPLINA E PROFESSOR	CH	FASE/ TURNO	DATAS
Arquitetura e Urbanismo	Fundamentos do Trabalho de Conclusão de Curso Professor(a): Francisco Alberto Skorupa	30	8ª Fase Noturno	19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31/1/2023.
Tecnologia Educacional	Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação Professor(a): Paulo Cesar de Carvalho Jacó	35	1ª Fase Noturno	23, 24, 25, 26, 27, 28 (matutino e vespertino), 30, 31/1 e 4/2/2023 (vespertino).

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/1/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 27 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. SIDNEI GRIPA
Pró-Reitor de Graduação

Publicado na UNIFEBE em 27 de janeiro de 2023.